

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá — Paraná
Rua Presciliano Correa, 90
Tel. 422-0084 - Cx. Postal, 77
TITULAR: José Luiz Pinto Rebelo
C.P.F. 002222089/53

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

REBRICA

MATRÍCULA N.º 16.608.-

CNM: 084368.2.0016608-75

IMÓVEL :- Um terreno rural constituído pelo lote nº 4-A (quatro "A"), da Planta "RIO DAS POMBAS", situado no lugar denominado "Colônia Rio das Pombas, Distrito de Rio das Pedras, deste Município e Comarca; com a área de 19.3620 ha (193.620 m²), tendo as metragens e confrontações seguintes: Lado OPP=4-1=Rumo 03º30' SO - distância de 225,00 mts (duzentos e vinte e cinco metros), inicia-se na divisa do lote nº 3-A, da Colônia Rio das Pombas (Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda), segue por linha seca em confrontação com terras de Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda; Lado 1-2=Rumo 85º30' SO distância de 980,00 (novecentos e oitenta) metros, segue por linha seca, até a margem do Ribeirão Vermelho em confrontação com o lote 5-A, da Colônia Rio das Pombas; lado 2-3=Rumos diversos - distância de 195,00 mts (cento e noventa e cinco) metros; segue margeando o Ribeirão Vermelho, à montante, em confrontação com o lote 4, da Colônia Rio das Pombas; lado 3-4=OPP=Rumo de 81º10' NE - distância de 1.010,00 mts (um mil e dez metros); segue por linha seca em confrontação com o lote 3-A da Colônia Rio das Pombas (Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda) até o O-PP. As medidas e confrontações, foram fornecidas pelas partes, que assumiram inteira responsabilidade pelos suprimentos, de acordo com o Provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Apresentaram o certificado de Cadastro-INCRA: Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária. Código do imóvel: 702.064.004.111-DV 7/área total 462,0/área explorada 117,9/área explorável 462,0/módulo 22,8/nº de módulo 20,29.-

PROPRIETÁRIO :- Osmar Godoy, brasileiro, casado, comerciante, (Dt.- 332.155=Pr. e CPF: 361.877.718-34), residente e domiciliado em Jandaia do Sul, deste Estado.-
REG. ANTERIOR :- Nº 29.879, à folhas 99 do livro 3-AC.-
Paranaguá, 23 de Novembro de 1.979.-

O Oficial :-

R. nº 1/16.608.- Em 23 de Novembro de 1.979.- Protocolo nº 17.201.

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- Osmar Godoy, (acima qualificado) e sua mulher Maria José Selvagin Godoy, brasileira, do lar (CI.489468-Pr.) residente em Jandaia do Sul, deste Estado.-

Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGLOFLORA LTDA., com sede em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 75.097 030/0001-67.-

Forma do Título :- Escritura pública, lavrada nas notas do 11º Tabelião Ignes Maria Pretti Caetano, de Curitiba, Capital do Estado, -/ aos 05 dias do mês de outubro de 1.979, à folhas 10 do livro 45-N.-

Valor :- R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) compreendendo-se nesse valor os lotes matriculados sob nºs: 16.609 e 16.610, objeto do mesmo instrumento.-

Condições :- Não Tem.-

I.T.S. R\$ 300.000,00.-

Custas :- R\$ 1.482,00:-

O Oficial :-

AV. nº 2/16.608.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.798.-

RECADASTRAMENTO :- Conforme consta da escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, aos 15 de dezembro de 1.981, à fls. 42, do livro 69-N, o imóvel constante da presente matrícula, acha-se recadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, com as seguintes indicações:- 702.064.004.820-0, área total: 6.052,7; área utilizada: 4.243,8 área aproveitável: 4.244,3; mod. fiscal: 16,0; nº mod. fiscais: 265,26.-
Custas :- R\$ 475,00.- CPC:- 25,00.- Distr. nº 600/82
O Oficial:-

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R. nº 3/16.608.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.798. -
Título :- Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.-
Transmitente :- Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda, retro - qualificada.-
Adquirente :- AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Lageado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, deste Estado, CGC/MF sob nº 75.960.443/0001-23.-
Forma do título:- Escritura pública, lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, aos 15 de dezembro de 1.981, a fls 42, do livro 69-N.-
Valor :- R\$ 165.204,54 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).-
Condições :- Não tem.-
Custas:- 5.700,00.- CPC:- R\$ 300,00.-
Distr. nº 600/82.-

O Oficial :-

cb

R. nº 4/16.608.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 54.057.-
Título :- Cisão. -
Transmitente :- AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA, acima qualificada.-
Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaraguaçu, neste Município, inscrita no CGC/MF. sob nº 79.081.709/0001-19. -
Forma do título:- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5º Tabelião Alfredo Braz, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de julho de 1.986, a folhas 42, do livro 487-NA. -
Valor :- Cz\$ 5.338,73 (cinco mil, trezentos trinta e oito cruzados e setenta e três centavos). -
Condições :- Não tem.-
I.T. Isento
Distr. nº 3.490/86
Serventia:- Cz\$ 193,43 - F. Pen. Cz\$ 40,72 - CPC - Cz\$ 10,18

O Oficial:-

Av. nº 5/16.608.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 85.631.-
INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da 44ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 185.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a adquirente Empreendimentos Florestais Guaraguaçu Ltda foi incorporada por **PLACAS DO PARANÁ S/A**, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Hauer, nº 411, inscrita no CGC/MF sob nº 76.518.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-
Custas :- 60,000VRC.-
CPC :- 3,000VRC.-
Dist. nº 2452/94.-

O Oficial:-

R. nº 6/16.608.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-
Título :- Compra e Venda.-
Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MF sob nº 85.459.691/0001-49.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-NA.-
Valor :- R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CORPUS".-

SE GUE

CONTINUAÇÃO

ITBI s/R\$ 4.320,00.-
Custas:- 1.710,000 VRC.- CPC:- 85,500 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

R-07/Mat. 16.608. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL).** Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Sandro Osny de Oliveira
Substituto

R-08/Mat. 16.608. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. Custas:- R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - **FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL.** - **Pasta 663 - Doc. 005** Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-09/Mat. 16.608. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA.** Consoante Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL).** Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

AV-10/Mat. 16.608. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo n.º 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S.A** inscrita no CNPJ sob n.º 85.459.691/0001-49. Custas:- **NIHIL. PASTA 01-CNIB - DOC 036.** Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-11/Mat. 16.608. Protocolo nº 146.798 de 23/06/2016. **PENHORA.** Em atendimento ao Ofício nº 0104/2016, da MMª Juíza de Direito da 1ª Secretária Cível de Campo Largo, Comarca de Curitiba/Pr, Drª. Sandra Dal' Molin, expedido em 17 de junho de 2016, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0006794-21.2012.8.16.0026, em que é requerente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** e requerido **CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 75.027.615/0001-00, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, oferecido por **PORCELA SCHMIDT S/A**, para garantia da dívida no valor de R\$ 186.617,58 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Termo de Penhora e Depósito datado de 17/06/2016 do qual consta como fiel depositário o representante legal da empresa executada, Nelson Luiz Vieira de Moraes Lara. Valor da Avaliação

SEQUE

CONTINUAÇÃO

ITBI s/R\$ 4.320,00.-
Custas:- 1.710,000 VRC.- CPC:- 85,500 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- 0 Oficial:-

R-07/Mat. 16.608. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, e executada PORCELANA SCHMIDT S/A procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 – DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.221,20 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado: *[Assinatura]* Jander Osny de Oliveira
Substituto

R-08/Mat. 16.608. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e réu PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. Custas:- R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL. - (Pasta 663 – Doc. 005) Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado: *[Assinatura]*

R-09/Mat. 16.608. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA.** Consoante Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos) em 22/08/2012. **PASTA 663 – DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV-10/Mat. 16.608. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo n.º 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S.A inscrita no CNPJ sob n.º 85.459.691/0001-49. Custas:- NIHIL. **PASTA 01-CNIB - DOC 036.** Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT Agente Delegado: *[Assinatura]* Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-11/Mat. 16.608. Protocolo nº 146.798 de 23/06/2016. **PENHORA.** Em atendimento ao Ofício nº 0104/2016, da MMª Juíza de Direito da 1ª Secretária Cível de Campo Largo, Comarca de Curitiba/Pr, Drª. Sandra Dal' Molin, expedido em 17 de junho de 2016, nos Autos de Execução Fiscal, Processo n.º 0006794-21.2012.8.16.0026, em que é requerente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e requerido CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 75.027.615/0001-00, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, oferecido por PORCELA SCHMIDT S/A, para garantia da dívida no valor de R\$ 186.617,58 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Termo de Penhora e Depósito datado de 17/06/2016 do qual consta como fiel depositário o representante legal da empresa executada, Nelson Luiz Vieira de Moraes Lara. Valor da Avaliação

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R\$ 200.000,00 em fevereiro/2011. **PASTA 695 – DOC. 020.** Custas: R\$ 243,70 = 1.339,01 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 373,24 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de junho de 2016.
krb Agente Delegado Interino: *Akari Takazaki* ESCRIVENTE

AV-12/Mat. 16.608. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO da restrição de INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 10 na presente. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB - DOC. 135.** Dou fé. Paranaguá, 21 de dezembro de 2016.
JMT Agente Delegado Interino: *Akari Takazaki* ESCRIVENTE

AV-13/Mat. 16.608. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A.** Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de novembro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.

AV-14/Mat. 16.608. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 85.459.691/0001-49.** Selo de fiscalização: SFR114J4WP.dflPj-KQRMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 863 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2023.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado. *Carlos A. Augusto* ESCRIVENTE

PARA SER CONSIDERADO
NÃO VALE O VALOR

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEQUE